

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: e5db9v5f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/08/2024 Moção de congratulação nº 1659/2024 Protocolo nº 7820/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Beto Dois a Um, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Pontes e Lacerda pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 06 de agosto de 2024.”

JUSTIFICATIVA

Hoje, com alegria parabenizo o importante município de Pontes e Lacerda, que comemora nesta data seus 36 anos de história!

Celebro também seus moradores, cidadão e cidadãs que se dedicam ao progresso do município, além daqueles que têm, de alguma forma, suas histórias ligadas à bela cidade de Pontes e Lacerda.

De olho no futuro, desejo que cada cidadão e cada cidadã de Pontes e Lacerda seja um ponto de partida na construção de um futuro cada vez mais promissor, com valores que contribuam na educação das nossas crianças e jovens.



Grande abraço e contem sempre comigo!

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual